



DECRETO Nº 220/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:

0901	Secretaria Municipal de Saúde	20.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Básica	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(76) 3.3.90.00	Aplicações Direta	20.000,00
01.631.3120.0200 2	Recursos Destinados a Saude	20.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00
10.301.0004.2031	Ações de Assistência Farmacêutica	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(77) 3.3.90.00	Aplicações Direta	10.000,00
01.631.3120.0200 2	Recursos Destinados a Saude	10.000,00

Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **289.548,33** (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Básica	200.000,00
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	200.000,00
(6) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00
0.1.500.1002.0000 0	Recursos Ordinários	200.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	89.548,33


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

10.301.0004.2032	Ações de Vigilância Sanitária	89.548,33
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	89.548,33
(32) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	89.548,33
0.1.753.7000.0000 0	Recursos Ordinários	89.548,33
Total		289.548,33

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Básica	200.000,00
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	200.000,00
(6) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00
0.1.500.1002.0000 0	Recursos Ordinários	200.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	89.584,33
10.301.0004.2032	Ações de Vigilância Sanitária	89.584,33
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	89.548,33
(29) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	89.548,33
0.1.753.7000.0000 0	Recursos Ordinários	89.548,33
Total		289.548,33

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 06 de dezembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal